

## **Processo Nº: 5160885-36.2024.8.09.0162**

### **1. Dados Processo**

Juízo.....: Valparaíso de Goiás - 2ª Vara Criminal

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 08/03/2024 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$

### **2. Partes Processos:**

Polo Ativo

PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

Polo Passivo

ADEILSON PEDRO DA SILVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 81720245797525

Nome original: CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO.pdf

Data: 08/03/2024 14:41:05

Remetente:

Helane

1ª Vara Criminal de Santa Cruz do Capibaribe

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Carta precatória para citação - Proc 0795-30.2019



08/03/2024

Número: 0000795-30.2019.8.17.1250

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Órgão julgador: 1ª Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe

Última distribuição : 20/03/2019

Assuntos: Roubo Majorado

Nível de Sigilo: 0 (Público)

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (REQUERENTE)	
1º Promotor de Justiça Criminal de Santa Cruz do Capibaribe (AUTOR(A))	
RAQUEL RODRIGUES DA SILVA (DENUNCIADO(A))	
ADEILSON PEDRO DA SILVA (INVESTIGADO(A))	
ADEILSON PEDRO DA SILVA (DENUNCIADO(A))	

Outros participantes	
MARIA DO SOCORRO FERREIRA SANTANA (VÍTIMA)	
NATALICIO NUNES DE LIMA (VÍTIMA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
162747138	29/02/2024 12:04	<a href="#">Carta Precatória (Outras)</a>	Carta Precatória (Outras)

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usuário: ABEL GOMES CUNHA - Data: 25/03/2025 15:15:43





Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**1ª Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe**

ROD RODOVIA PE160, KM 12, Forum Dr. Naércio Cireno Gonçalves, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE - CEP: 55190-000 -  
F:( )

**CARTA PRECATÓRIA – CITAÇÃO**

**Processo nº 0795-30.2019.8.17.1250**

**Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário**

**Expediente nº (vide ID no rodapé)**

Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe/PE

Deprecado: Juízo de Direito da Comarca de Valparaíso de Goiás/GO

Partes:



Este documento foi gerado pelo usuário 021.\*\*\*.\*\*\*-29 em 08/03/2024 14:34:06  
Número do documento: 24022912042731600000158968580  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022912042731600000158968580>  
Assinado eletronicamente por: JOAO PAULO BARBOSA LIMA - 29/02/2024 12:04:27

Num. 162747138 - Pág. 1

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usuário: ABEL GOMES CUNHA - Data: 25/03/2025 15:15:43

Acusado: Adeilson Pedro da Silva e Raquel Rodrigues da Silva.

O Doutor João Paulo Barbosa Lima, Juíz de Direito,

FAZ SABER ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca deprecada que do processo acima indicado foi extraída a presente, deprecando o seu cumprimento e devolução como de direito.

Finalidade: CITAR as pessoas abaixo indicada para no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação que lhes é imputada, por escrito, conforme manda o art. 396 do CPP (denúncia anexa).

**Destinatário(s):**

**Acusado: ADEILSON PEDRO DA SILVA, filho de Maria do Socorro Batista de Lima e de pai não informado, portador do CPF nº 104.961.534-47.**

End.: QUADRA QC 03, ROSSI PARQUE NOVA CIDADE I, 201, BLOCO 20, BAIRRO CIDADE JARDINS,  
VALPARAÍSO DE GÓIAS – GO



Este documento foi gerado pelo usuário 021.\*\*\*.\*\*\*-29 em 08/03/2024 14:34:06  
Número do documento: 24022912042731600000158968580  
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022912042731600000158968580>  
Assinado eletronicamente por: JOAO PAULO BARBOSA LIMA - 29/02/2024 12:04:27

Num. 162747138 - Pág. 2

Eu, Helane Klayne D. de Medeiros, o digitei e conferi.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 29 de fevereiro de 2024

**João Paulo Barbosa Lima**

**Juiz de Direito**



Este documento foi gerado pelo usuário 021.\*\*\*.\*\*\*-29 em 08/03/2024 14:34:06  
Número do documento: 24022912042731600000158968580  
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022912042731600000158968580>  
Assinado eletronicamente por: JOAO PAULO BARBOSA LIMA - 29/02/2024 12:04:27

Num. 162747138 - Pág. 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 81720245797526

Nome original: 02. Denúncia.pdf

Data: 08/03/2024 14:41:05

Remetente:

Helane

1ª Vara Criminal de Santa Cruz do Capibaribe

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Carta precatória para citação - Proc 0795-30.2019



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA  
COMARCA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PERNAMBUCO

Ref.: Processo nº 0000795-30.2019.8.17.1250

Denunciados: Raquel Rodrigues da Silva e Adeilson Pedro da  
Silva.

Vítimas: Natalício Nunes de Lima e Maria do Socorro Ferreira de  
Santana.

INCIDÊNCIA PENAL: artigo 157, §2º, inc. II, §2º-A, inc. I c/c art. 71 c/c  
art. 61, inc. II, alínea “a”, ambos do Código Penal.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE  
PERNAMBUCO, por seu representante ao final assinado, no  
exercício de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente,  
à presença de Vossa Excelência, com fulcro nos arts. 127 e 129,  
I, da Constituição Federal e na forma disposta nos arts. 24, 41 e  
257, I do CPP e esteio legal nos autos do Processo em apenso,  
oferecer **DENÚNCIA** em desfavor de:

RAQUEL RODRIGUES DA SILVA, brasileira,  
natural de Campina Grande/PB, solteira,  
costureira, nascida aos 18/05/2000, filha de  
José Roberto e Silvana de Cassia Rodrigues da  
Silva, inscrita no CPF nº 713996764-40,  
residente e domiciliada no bairro  
Independente, Toritama/PE;

ADEILSON PEDRO DA SILVA, brasileiro, natural  
de Queimadas/PB, solteiro, costureiro, nascido  
aos 18/05/1993, filho de Cícero Pedro da Silva  
e Maria do Socorro Batista de Lima, portador  
do RG nº 3899240 SDS/PB, residente e  
domiciliado no Loteamento Valentim III,  
Toritama/PE.

pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE  
Av. Dr. Arnaldo Monteiro, nº 213 – Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe-PE – CEP 55190000  
FONE: (81) 3759-8244/ FAX: (81) 3759-8243

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usuário: ABEL GOMES CUNHA - Data: 25/03/2025 15:15:43



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Consta dos inclusos autos que, no dia 8 de março de 2019, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE, os denunciados RAQUEL RODRIGUES DA SILVA e ADEILSON PEDRO DA SILVA, mediante prévio acordo de vontades e em concurso de pessoas, utilizando-se de grave ameaça exercida com emprego de arma de fogo, subtraíram coisa móvel alheia, para si, conforme consta no auto de apresentação e apreensão às fls. 10.

Segundo consta, os denunciados aproximaram-se de um escritório de contabilidade, no bairro Dona Dom, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe e, fazendo uso de arma de fogo, anunciaram um "assalto" a vítima Natalício Nunes de Lima, ordenando que este descesse de sua motocicleta.

Narra a peça informativa que na divisão de tarefas, o denunciado ADEILSON PEDRO DA SILVA intimava a vítima com a arma de fogo, enquanto sua aliada RAQUEL RODRIGUES DA SILVA aproximava-se do ofendido exigindo a entrega dos bens.

Em seguida, estando a vítima intimada e impossibilitada de oferecer resistência ante a grave ameaça que lhe era imposta, os denunciados, impelidos pelo ânimo de assenhoramento definitivo, subtraíram, para si, uma motocicleta Honda Biz 125, cor vermelha, placa PGS-3552, um capacete e um aparelho celular.

Na ocasião, em continuidade delitiva, no bairro Dona Lica II, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, os acusados abordaram outra vítima de nome Maria do Socorro Ferreira de Santana e, utilizando-se do mesmo *modus operandi*, subtraíram um aparelho celular.

SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE  
Av. Dr. Arnaldo Monteiro, nº 213 – Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe-PE – CEP 55190000  
FONE: (81) 3759-8244/ FAX: (81) 3759-8243

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usuário: ABEL GOMES CUNHA - Data: 25/03/2025 15:15:43



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Com efeito, empreenderam definitiva fuga com destino a cidade de Alcantil/PB, levando consigo a *res*, consoante auto de apresentação e apreensão às fls. 10.

Diante dos fatos, a vítima Natalício Nunes de Lima acionou o GPS de sua motocicleta e identificou sua localização na cidade paraibana. Em diligências bem-sucedidas, os denunciados foram encontrados na posse dos objetos do fato criminoso e conduzidos a presença da autoridade policial, onde foi lavrado o competente auto de prisão em flagrante.

As razões subjetivas que motivaram e impulsionaram os agentes à prática da infração penal consiste no interesse em pagar dívidas de drogas, o que denota uma motivação fútil.

Além disso, o denunciado ADEILSON PEDRO DA SILVA responde aos processos de nº 0000419-44.2017.815.0741, 0000405-60.2017.815.0741, 0000514-74.2017.815.0741 e 0000077-96.2018.815.0741, conforme antecedentes penais registrados nos sistemas públicos.

Em sede policial, diante de seu interrogatório, os denunciados confessaram os fatos a eles imputados.

A materialidade e os indícios suficientes de autoria do crime de roubo circunstanciado encontram-se caracterizados mediante o coerente depoimento das testemunhas, declarações das vítimas, confissão dos acusados, auto de prisão em flagrante delito, auto de apresentação e apreensão, auto de reconhecimento pessoal, e demais provas acostadas.

Diante do exposto, o Ministério Público denuncia RAQUEL RODRIGUES DA SILVA e ADEILSON PEDRO DA SILVA, como incurso no art. 157, §2º, inc. II, §2º-A, inc. I c/c art. 71 c/c art. 61, inc. II, alínea "a", ambos do Código Penal,

SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE  
Av. Dr. Arnaldo Monteiro, nº 213 – Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe-PE – CEP 55190000  
FONE: (81) 3759-8244/ FAX: (81) 3759-8243

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usuário: ABEL GOMES CUNHA - Data: 25/03/2025 15:15:43



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

requerendo que, após autuada e recebida esta, sejam eles citados, interrogados, processados, e ao final, condenados nas penas da lei, ouvindo-se durante a instrução criminal as vítimas e as testemunhas abaixo arroladas.

Requerimentos Ministeriais:

a) Solicito a juntada aos autos da folha de antecedentes criminais;

b) Requer a fixação na sentença condenatória de valor mínimo para reparação dos danos causados às vítimas, com fulcro no art. 387, IV, do CPP.

ROL DE TESTEMUNHA/INFORMANTE

1. NATALÍCIO NUNES DE LIMA, vítima, residente na Rua Juscelino Nunes de Oliveira, nº 229, bairro Dona Lica I, nesta comarca;
2. MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SANTANA, vítima, residente na Rua Fausto Antônio da Silva, nº 235, bairro Dona Lica II, nesta comarca;
3. EVERALDO MELO GONÇALVES, policial militar, matrícula 517.959-9, lotado na 3ª CIPM, na comarca de Boqueirão/PB, destacado na cidade de Alcantil/PB;
4. NEWTON FREIRES DA NÓBREGA, policial militar, matrícula 521.090-9, lotado na 3ª CIPM, na comarca de Boqueirão/PB, destacado na cidade de Queimadas/PB.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 12 de Fevereiro de 2021.

  
Ariano Tércio Silva de Aguiar  
Promotor de Justiça  


SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE  
Av. Dr. Arnaldo Monteiro, nº 213 – Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe-PE – CEP 55190000  
FONE: (81) 3759-8244/ FAX: (81) 3759-8243

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usuário: ABEL GOMES CUNHA - Data: 25/03/2025 15:15:43

## Processo Distribuído

1. A movimentação: ( Processo Distribuído - Valparaíso de Goiás - 2ª Vara Criminal (Normal) - Distribuído para: Gustavo Costa Borges ) do dia 08/03/2024 15:04:17 não possui "Arquivos".



PODER JUDICIARIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Comarca de VALPARAÍSO DE GOIÁS**

RUA ALEMANHA PARQUE ESPLANADA III, VALPARAÍSO DE GOIÁS, , QD. 11-A, LTS. 01/15, PARQUE  
ESPLANADA III, VALPARAISO DE GOIAS-, 72876311,(61) 3615-9606  
Valparaíso de Goiás - 2ª Vara Criminal

**MANDADO DE CUMPRIMENTO CARTA PRECATÓRIA**

Mandado .....: 2039151  
Processo.....: 5160885-36.2024.8.09.0162  
Classe .....: PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
Juiz(a).....: Gustavo Costa Borges  
Parte(s) Autora.....: Procuradoria Geral Da Justica  
(Parte(s) Vitima.....: .....  
(Parte(s) ré(s).....: Adeilson Pedro Da Silva  
Valor da causa.....:

**Código de acesso.:** Para ter acesso ao inteiro teor do processo, acesse o site <https://projudi.tjgo.jus.br> mova o cursor em direção à imagem correspondente a uma lupa no canto superior direito , clique na opção "Consulta processo por código" , insira o número do processo, além do seguinte código de acesso:  
**\*@2@u@f7bwwmdbwqhd**

**Destinatário** : Adeilson Pedro Da Silva 104.961.534-47  
**Endereço** : QC 03 ROSSI PRQ N CIDADE I 201 BL 20 CIDADE JARDINS -- VALPARAISO DE GOIAS Goiás 72878442

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito Gustavo Costa Borges, da Valparaíso de Goiás - 2ª Vara Criminal de VALPARAÍSO DE GOIÁS, na forma da lei, DETERMINA ao (a) senhor (a) Oficial (a) de Justiça que, em cumprimento ao presente mandado, proceda conforme determinação abaixo transcrita.

**DETERMINAÇÃO:** Proceda o cumprimento da **CARTA PRECATORIA DE CITAÇÃO** que segue conforme despacho ANEXO.

**DECISÃO:** Cumpra-se.VALPARAÍSO DE GOIÁS, nesta data.Gustavo Costa Borges Juiz de Direito.

**ADVERTÊNCIAS:**

VALPARAÍSO DE GOIÁS, 8 de março de 2024.

Susane Pereira da Silva  
Servidor

Gustavo Costa Borges  
Juiz (a) de Direito

Ciente:

Data: ...../...../.....

- Mandado Cível com Assistencia Judiciaria AJ
- Mandado Cível sob Ordem de serviço OS
- Mandado Cível com locomoções recolhidas CC

icns

"É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil" Canal de comunicação para proteção de crianças e adolescentes - Disque 100 (Art. 2º, Recomendação CNJ nº 111/2021)

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usuário: ABEL GOMES CUNHA - Data: 25/03/2025 15:15:43

## Processo Nº: 5160885-36.2024.8.09.0162

### 1. Dados Processo

Juízo.....: Valparaíso de Goiás - 2ª Vara Criminal  
Prioridade.....: Normal  
Tipo Ação.....: PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
Segredo de Justiça.....: NÃO  
Fase Processual.....: Conhecimento  
Data recebimento.....: 08/03/2024 15:04:16  
Valor da Causa.....: R\$

### 2. Partes Processos:

Polo Ativo  
PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

Polo Passivo  
ADEILSON PEDRO DA SILVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 81720245797525

Nome original: CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO.pdf

Data: 08/03/2024 14:41:05

Remetente:

Helane

1ª Vara Criminal de Santa Cruz do Capibaribe

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Carta precatória para citação - Proc 0795-30.2019

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usuário: FÁBEL GOMES CUNHA - Data: 25/03/2025 15:15:44  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usuário: Susane Pereira da Silva - Data: 08/03/2024 15:36:30



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:04:16

Assinado por MARINE ROCHA

Localizar pelo código: 109587635432563873841377593, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:40:07

Assinado por SUSANE PEREIRA DA SILVA

Localizar pelo código: 109087635432563873841330236, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



08/03/2024

Número: 0000795-30.2019.8.17.1250

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Órgão julgador: 1ª Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe

Última distribuição : 20/03/2019

Assuntos: Roubo Majorado

Nível de Sigilo: 0 (Público)

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (REQUERENTE)	
1º Promotor de Justiça Criminal de Santa Cruz do Capibaribe (AUTOR(A))	
RAQUEL RODRIGUES DA SILVA (DENUNCIADO(A))	
ADEILSON PEDRO DA SILVA (INVESTIGADO(A))	
ADEILSON PEDRO DA SILVA (DENUNCIADO(A))	

Outros participantes	
MARIA DO SOCORRO FERREIRA SANTANA (VÍTIMA)	
NATALICIO NUNES DE LIMA (VÍTIMA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
162747138	29/02/2024 12:04	<a href="#">Carta Precatória (Outras)</a>	Carta Precatória (Outras)

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usado: RABEL GOMES CUNHA - Data: 25/03/2025 15:15:44  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usuário: Susane Pereira da Silva - Data: 08/03/2024 15:36:30



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:04:16  
Assinado por MARINE ROCHA  
Localizar pelo código: 109587635432563873841377593, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:40:07  
Assinado por SUSANE PEREIRA DA SILVA  
Localizar pelo código: 109087635432563873841330236, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
1ª Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe

ROD RODOVIA PE160, KM 12, Forum Dr. Naécio Cireno Gonçalves, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE - CEP: 55190-000 - F:( )

**CARTA PRECATÓRIA – CITAÇÃO**

Processo nº 0795-30.2019.8.17.1250

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Expediente nº (vide ID no rodapé)

Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe/PE

Deprecado: Juízo de Direito da Comarca de Valparaíso de Goiás/GO

Partes:



Este documento foi gerado pelo usuário 021.\*\*\*.\*\*\*-29 em 08/03/2024 14:34:06  
Número do documento: 24022912042731600000158968580  
<https://pje.tje.pe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022912042731600000158968580>  
Assinado eletronicamente por: JOAO PAULO BARBOSA LIMA - 29/02/2024 12:04:27

Num. 162747138 - Pág. 1



**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:04:16  
Assinado por MARINE ROCHA  
Localizar pelo código: 109587635432563873841377593, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:40:07  
Assinado por SUSANE PEREIRA DA SILVA  
Localizar pelo código: 109087635432563873841330236, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usuário: FÁBEL GOMES CUNHA - Data: 25/03/2025 15:15:44  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usuário: Susane Pereira da Silva - Data: 08/03/2024 15:36:30

Acusado: Adeilson Pedro da Silva e Raquel Rodrigues da Silva.

O Doutor João Paulo Barbosa Lima, Juíz de Direito,

FAZ SABER ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca deprecada que do processo acima indicado foi extraída a presente, deprecando o seu cumprimento e devolução como de direito.

Finalidade: CITAR as pessoas abaixo indicada para no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação que lhes é imputada, por escrito, conforme manda o art. 396 do CPP (denúncia anexa).

**Destinatário(s):**

**Acusado: ADEILSON PEDRO DA SILVA, filho de Maria do Socorro Batista de Lima e de pai não informado, portador do CPF nº 104.961.534-47.**

End.: QUADRA QC 03, ROSSI PARQUE NOVA CIDADE I, 201, BLOCO 20, BAIRRO CIDADE JARDINS,  
VALPARAÍSO DE GÓIAS – GO



Este documento foi gerado pelo usuário 021.\*\*\*-\*\*\*-29 em 08/03/2024 14:34:06  
Número do documento: 24022912042731600000158968580  
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022912042731600000158968580>  
Assinado eletronicamente por: JOAO PAULO BARBOSA LIMA - 29/02/2024 12:04:27

Num. 162747138 - Pág. 2



**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:04:16  
Assinado por MARINE ROCHA  
Localizar pelo código: 109587635432563873841377593, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:40:07  
Assinado por SUSANE PEREIRA DA SILVA  
Localizar pelo código: 109087635432563873841330236, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Eu, Helane Klayne D. de Medeiros, o digitei e conferi.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 29 de fevereiro de 2024

**João Paulo Barbosa Lima**

**Juiz de Direito**

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usuário: RABEL GOMES CUNHA - Data: 25/03/2025 15:15:44  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usuário: Susane Pereira da Silva - Data: 08/03/2024 15:36:30



Este documento foi gerado pelo usuário 021.\*\*\*-\*\*\*-29 em 08/03/2024 14:34:06  
Número do documento: 2402291204273160000158968580  
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2402291204273160000158968580>  
Assinado eletronicamente por: JOAO PAULO BARBOSA LIMA - 29/02/2024 12:04:27

Num. 162747138 - Pág. 3



**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:04:16  
Assinado por MARINE ROCHA  
Localizar pelo código: 109587635432563873841377593, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:40:07  
Assinado por SUSANE PEREIRA DA SILVA  
Localizar pelo código: 109087635432563873841330236, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 81720245797526

Nome original: 02. Denúncia.pdf

Data: 08/03/2024 14:41:05

Remetente:

Helene

1ª Vara Criminal de Santa Cruz do Capibaribe

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Carta precatória para citação - Proc 0795-30.2019

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usário: RIBEL GOMES CUNHA - Data: 25/03/2025 15:15:44  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usuário: Susane Pereira da Silva - Data: 08/03/2024 15:36:33



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:04:16

Assinado por MARINE ROCHA

Localizar pelo código: 109887675432563873841377597, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:40:07

Assinado por SUSANE PEREIRA DA SILVA

Localizar pelo código: 109087635432563873841330236, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA  
COMARCA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PERNAMBUCO

Ref.: Processo nº 0000795-30.2019.8.17.1250

Denunciados: Raquel Rodrigues da Silva e Adeilson Pedro da  
Silva.

Vítimas: Natalício Nunes de Lima e Maria do Socorro Ferreira de  
Santana.

INCIDÊNCIA PENAL: artigo 157, §2º, inc. II, §2º-A, inc. I c/c art. 71 c/c  
art. 61, inc. II, alínea “a”, ambos do Código Penal.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE  
PERNAMBUCO, por seu representante ao final assinado, no  
exercício de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente,  
à presença de Vossa Excelência, com fulcro nos arts. 127 e 129,  
I, da Constituição Federal e na forma disposta nos arts. 24, 41 e  
257, I do CPP e esteio legal nos autos do Processo em apenso,  
oferecer **DENÚNCIA** em desfavor de:

RAQUEL RODRIGUES DA SILVA, brasileira,  
natural de Campina Grande/PB, solteira,  
costureira, nascida aos 18/05/2000, filha de  
José Roberto e Silvana de Cassia Rodrigues da  
Silva, inscrita no CPF nº 713996764-40,  
residente e domiciliada no bairro  
Independente, Toritama/PE;

ADEILSON PEDRO DA SILVA, brasileiro, natural  
de Queimadas/PB, solteiro, costureiro, nascido  
aos 18/05/1993, filho de Cícero Pedro da Silva  
e Maria do Socorro Batista de Lima, portador  
do RG nº 3899240 SDS/PB, residente e  
domiciliado no Loteamento Valentim III,  
Toritama/PE.

pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE  
Av. Dr. Arnaldo Monteiro, nº 213 – Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe-PE – CEP 55190000  
FONE: (81) 3759-8244/ FAX: (81) 3759-8243



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:04:16  
Assinado por MARINE ROCHA  
Localizar pelo código: 109887675432563873841377597, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:40:07  
Assinado por SUSANE PEREIRA DA SILVA  
Localizar pelo código: 109087635432563873841330236, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usado: RABEL GOMES CUNHA - Data: 25/03/2025 15:15:44  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usuário: Susane Pereira da Silva - Data: 08/03/2024 15:36:33



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Consta dos inclusos autos que, no dia 8 de março de 2019, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE, os denunciados RAQUEL RODRIGUES DA SILVA e ADEILSON PEDRO DA SILVA, mediante prévio acordo de vontades e em concurso de pessoas, utilizando-se de grave ameaça exercida com emprego de arma de fogo, subtraíram coisa móvel alheia, para si, conforme consta no auto de apresentação e apreensão às fls. 10.

Segundo consta, os denunciados aproximaram-se de um escritório de contabilidade, no bairro Dona Dom, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe e, fazendo uso de arma de fogo, anunciaram um "assalto" a vítima Natalício Nunes de Lima, ordenando que este descesse de sua motocicleta.

Narra a peça informativa que na divisão de tarefas, o denunciado ADEILSON PEDRO DA SILVA intimava a vítima com a arma de fogo, enquanto sua aliada RAQUEL RODRIGUES DA SILVA aproximava-se do ofendido exigindo a entrega dos bens.

Em seguida, estando a vítima intimada e impossibilitada de oferecer resistência ante a grave ameaça que lhe era imposta, os denunciados, impelidos pelo ânimo de assenhoramento definitivo, subtraíram, para si, uma motocicleta Honda Biz 125, cor vermelha, placa PGS-3552, um capacete e um aparelho celular.

Na ocasião, em continuidade delitiva, no bairro Dona Lica II, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, os acusados abordaram outra vítima de nome Maria do Socorro Ferreira de Santana e, utilizando-se do mesmo *modus operandi*, subtraíram um aparelho celular.

SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE  
Av. Dr. Arnaldo Monteiro, nº 213 – Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe-PE – CEP 55190000  
FONE: (81) 3759-8244/ FAX: (81) 3759-8243

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAISO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usado: RAQUEL GOMES CUNHA - Data: 25/03/2025 15:15:44  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAISO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usuário: Susane Pereira da Silva - Data: 08/03/2024 15:36:33



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:04:16  
Assinado por MARINE ROCHA  
Localizar pelo código: 109887675432563873841377597, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:40:07  
Assinado por SUSANE PEREIRA DA SILVA  
Localizar pelo código: 109087635432563873841330236, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Com efeito, empreenderam definitiva fuga com destino a cidade de Alcantil/PB, levando consigo a *res*, consoante auto de apresentação e apreensão às fls. 10.

Diante dos fatos, a vítima Natalício Nunes de Lima acionou o GPS de sua motocicleta e identificou sua localização na cidade paraibana. Em diligências bem-sucedidas, os denunciados foram encontrados na posse dos objetos do fato criminoso e conduzidos a presença da autoridade policial, onde foi lavrado o competente auto de prisão em flagrante.

As razões subjetivas que motivaram e impulsionaram os agentes à prática da infração penal consiste no interesse em pagar dívidas de drogas, o que denota uma motivação fútil.

Além disso, o denunciado ADEILSON PEDRO DA SILVA responde aos processos de nº 0000419-44.2017.815.0741, 0000405-60.2017.815.0741, 0000514-74.2017.815.0741 e 0000077-96.2018.815.0741, conforme antecedentes penais registrados nos sistemas públicos.

Em sede policial, diante de seu interrogatório, os denunciados confessaram os fatos a eles imputados.

A materialidade e os indícios suficientes de autoria do crime de roubo circunstanciado encontram-se caracterizados mediante o coerente depoimento das testemunhas, declarações das vítimas, confissão dos acusados, auto de prisão em flagrante delito, auto de apresentação e apreensão, auto de reconhecimento pessoal, e demais provas acostadas.

Diante do exposto, o Ministério Público denuncia RAQUEL RODRIGUES DA SILVA e ADEILSON PEDRO DA SILVA, como incurso no art. 157, §2º, inc. II, §2º-A, inc. I c/c art. 71 c/c art. 61, inc. II, alínea "a", ambos do Código Penal,

SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE  
Av. Dr. Arnaldo Monteiro, nº 213 – Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe-PE – CEP 55190000  
FONE: (81) 3759-8244/ FAX: (81) 3759-8243

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usuário: RAQUEL GOMES CUNHA - Data: 25/03/2025 15:15:44  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usuário: Susane Pereira da Silva - Data: 08/03/2024 15:36:33



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:04:16  
Assinado por MARINE ROCHA  
Localizar pelo código: 109887675432563873841377597, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:40:07  
Assinado por SUSANE PEREIRA DA SILVA  
Localizar pelo código: 109087635432563873841330236, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

requerendo que, após autuada e recebida esta, sejam eles citados, interrogados, processados, e ao final, condenados nas penas da lei, ouvindo-se durante a instrução criminal as vítimas e as testemunhas abaixo arroladas.

Requerimentos Ministeriais:

a) Solicito a juntada aos autos da folha de antecedentes criminais;

b) Requer a fixação na sentença condenatória de valor mínimo para reparação dos danos causados às vítimas, com fulcro no art. 387, IV, do CPP.

ROL DE TESTEMUNHA/INFORMANTE

1. NATALÍCIO NUNES DE LIMA, vítima, residente na Rua Juscelino Nunes de Oliveira, nº 229, bairro Dona Liza I, nesta comarca;
2. MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SANTANA, vítima, residente na Rua Fausto Antônio da Silva, nº 235, bairro Dona Liza II, nesta comarca;
3. EVERALDO MELO GONÇALVES, policial militar, matrícula 517.959-9, lotado na 3ª CIPM, na comarca de Boqueirão/PB, destacado na cidade de Alcântil/PB;
4. NEWTON FREIRES DA NÓBREGA, policial militar, matrícula 521.090-9, lotado na 3ª CIPM, na comarca de Boqueirão/PB, destacado na cidade de Queimadas/PB.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 12 de Fevereiro de 2021.

  
Ariano Tércio Silva de Aguiar  
Promotor de Justiça

SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE  
Av. Dr. Arnaldo Monteiro, nº 213 – Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe-PE – CEP 55190000  
FONE: (81) 3759-8244/ FAX: (81) 3759-8243

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usado: RIBEL GOMES CUNHA - Data: 25/03/2025 15:15:44  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usuário: Susane Pereira da Silva - Data: 08/03/2024 15:36:33



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:04:16  
Assinado por MARINE ROCHA  
Localizar pelo código: 109887675432563873841377597, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2024 15:40:07  
Assinado por SUSANE PEREIRA DA SILVA  
Localizar pelo código: 109087635432563873841330236, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

## Processo Distribuído

1. A movimentação: ( Processo Distribuído - Valparaíso de Goiás - 2ª Vara Criminal (Normal) - Distribuído para: Gustavo Costa Borges ) do dia 08/03/2024 15:04:17 não possui "Arquivos".

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usuário: RABEL GOMES CUNHA - Data: 25/03/2025 15:15:44  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usuário: Susane Pereira da Silva - Data: 08/03/2024 15:36:33



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS**

**Processo: 5160885-36.2024.8.09.0162**

**Ação: PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal**

**Promovente: Procuradoria Geral Da Justica**

**Promovido: Adeilson Pedro Da Silva**

**Mandado: 2039151**

**Data da diligência: 22/04/2024**

**Hora da diligência: 10:07 horas**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que compareci ao endereço informado, porém deixei de citar/cientificar/intimar/notificar Adeilson Pedro Da Silva, CPF 104.961.534-47, em razão de não ter sido encontrado(a), sendo que o morador(a) do local Sr(a). Josenita, afirmou que desconhece a parte. Pelo exposto, devolvo o mandado ao cartório e aguardo novas determinações.

Valparaíso de Goiás, datado e assinado eletronicamente.

**Leonardo Behrend Magalhães Cavalcante**

**Oficial de Justiça Avaliador**

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usuário: ABEL GOMES CUNHA - Data: 25/03/2025 15:15:44

## Intimação Expedida

1. A movimentação: ( Intimação Expedida - On-line para Valparaíso de Goiás - Promotoria da 2ª Vara Criminal (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 23/04/2024 21:01:26) ) do dia 07/05/2024 09:24:22 não possui "Arquivos".

## Troca de Responsável

1. A movimentação: ( Troca de Responsável - MP  
Responsável Anterior: Cyro Terra Peres <br> MP  
Responsável Atual: DANIEL NAIFF DA FONSECA ) do dia  
07/05/2024 13:07:52 não possui "Arquivos".

## Intimação Lida

1. A movimentação: ( Intimação Lida - Por DANIEL NAIFF DA FONSECA (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (23/04/2024 21:01:26)) ) do dia 07/05/2024 20:54:50 não possui "Arquivos".

Número do Ministério Público **202400227804**

Número Judicial **5160885-36.2024.8.09.0162**

MM. Juíz,

Considerando a certidão de movimento n. 04, pugna o Ministério Público pela devolução da carta precatória.

Nesses termos, requer deferimento.

***Daniel Naiff da Fonseca***  
***Promotor de Justiça***


Zimbra

varcri2valparaiso@tjgo.jus.br

## Devolução de carta precatória Adeilson Pedro Da Silva

**De :** Comarca de Valparaiso - 02 Vara Criminal  
<varcri2valparaiso@tjgo.jus.br>

ter., 14 de mai. de 2024 11:18

 1 anexo

**Assunto :** Devolução de carta precatória Adeilson Pedro Da Silva

**Para :** Email: <vcrim01.sccapibaribe@tjpe.jus.br>


Bom dia!

Prezados(a).

Encaminho em anexo devolução da carta precatória sem cumprimento, informo que após a devolução os autos será arquivado.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,  
Susane Pereira  
2ª vara criminal

 **5160885-36.2024.8.09.0162.pdf**  
1 MB

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usuário: ABEL GOMES CUNHA - Data: 25/03/2025 15:15:44

## Processo Arquivado

1. A movimentação: ( Processo Arquivado ) do dia 14/05/2024 11:20:24 não possui "Arquivos".



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usuário: ABEL GOMES CUNHA - Data: 25/03/2025 15:15:44

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81720246054215

Nome original: 0000795-30.2019.8.17.1250-1720740181658-896425-OFÍCIO.pdf

Data: 12/07/2024 14:52:45

Remetente:

Marine Rocha

Protocolo Judicial - Valparaíso de Goiás

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento solicitando informação da cp 5160885-36.2024.8.09.0162.



11/07/2024

Número: 0000795-30.2019.8.17.1250

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Órgão julgador: 1ª Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe

Última distribuição : 20/03/2019

Assuntos: Roubo Majorado

Nível de Sigilo: 0 (Público)

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

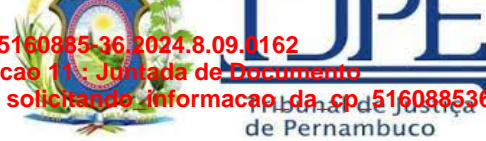
Partes	Advogados
<del>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (REQUERENTE)</del>	
1º Promotor de Justiça Criminal de Santa Cruz do Capibaribe (AUTOR(A))	
RAQUEL RODRIGUES DA SILVA (DENUNCIADO(A))	
<del>ADEILSON PEDRO DA SILVA (INVESTIGADO(A))</del>	
ADEILSON PEDRO DA SILVA (DENUNCIADO(A))	

Outros participantes	
MARIA DO SOCORRO FERREIRA SANTANA (VÍTIMA)	
NATALICIO NUNES DE LIMA (VÍTIMA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
175638832	11/07/2024 20:22	<a href="#">Ofício (Outros)</a>	Ofício (Outros)
163741642	08/03/2024 14:41	<a href="#">Outros Documentos</a>	Outros Documentos
162747138	29/02/2024 12:04	<a href="#">Carta Precatória (Outras)</a>	Carta Precatória (Outras)

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usuário: ABEL GOMES CUNHA - Data: 25/03/2025 15:15:44





Processo nº 0000795-30.2019.8.17.1250  
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

AUTOR(A): 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

DENUNCIADO(A): RAQUEL RODRIGUES DA SILVA, ADEILSON PEDRO DA SILVA

ID do Ofício conforme assinatura eletrônica

## OFÍCIO

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, 11 de julho de 2024.

### **Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE CUMPRIMENTO DE CP**

Ilmo(a). Sr(a). Coordenador(a) da Distribuição,

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria, que, **no prazo de 10 (dez) dias**, informações sobre cumprimento ou não da carta precatória anexa, expedido nos autos da Ação Penal nº 0000795-30.2019.8.17.1250. Caso as diligências já tenham sido cumpridas, proceda-se à devida devolução

Respeitosamente,

CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS  
Servidor de Processamento

### Destinatário(a)s:

Ilmo(a). Sr(a).

Coordenador(a) da DISTRIBUIÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.



Este documento foi gerado pelo usuário 040.\*\*\*.\*\*\*-81 em 11/07/2024 20:23:01  
Número do documento: 24071120224716600000171433583  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071120224716600000171433583>  
Assinado eletronicamente por: CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS - 11/07/2024 20:22:47

Num. 175638832 - Pág. 1



**Código de rastreabilidade:** 81720245797525

**Documento:** CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO.pdf

**Remetente:** 1ª Vara Criminal de Santa Cruz do Capibaribe ( Helane Klayne Diniz de Medeiros )

**Destinatário:** Protocolo Judicial - Valparaíso de Goiás ( TJGO )

**Data de Envio:** 08/03/2024 14:39:36

**Assunto:** Carta precatória para citação - Proc 0795-30.2019

**Código de rastreabilidade:** 81720245797526

**Documento:** 02. Denúncia.pdf

**Remetente:** 1ª Vara Criminal de Santa Cruz do Capibaribe ( Helane Klayne Diniz de Medeiros )

**Destinatário:** Protocolo Judicial - Valparaíso de Goiás ( TJGO )

**Data de Envio:** 08/03/2024 14:39:36

**Assunto:** Carta precatória para citação - Proc 0795-30.2019



Imprimir

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usuário: ABEL GOMES CUNHA - Data: 25/03/2025 15:15:44



Este documento foi gerado pelo usuário 040.\*\*\*.\*\*\*-81 em 11/07/2024 20:23:01

Número do documento: 24030814413547900000159939533

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24030814413547900000159939533>

Assinado eletronicamente por: HELANE KLAYNE DINIZ DE MEDEIROS - 08/03/2024 14:41:35





Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
1ª Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe

ROD RODOVIA PE160, KM 12, Forum Dr. Naércio Cireno Gonçalves, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE - CEP: 55190-000 -  
F:( )

**CARTA PRECATÓRIA – CITAÇÃO**

**Processo nº 0795-30.2019.8.17.1250**

**Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário**

**Expediente nº (vide ID no rodapé)**

Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe/PE

Deprecado: Juízo de Direito da Comarca de Valparaíso de Goiás/GO

Partes:



Este documento foi gerado pelo usuário 040.\*\*\*.\*\*\*-81 em 11/07/2024 20:23:01  
Número do documento: 24022912042731600000158968580  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022912042731600000158968580>  
Assinado eletronicamente por: JOAO PAULO BARBOSA LIMA - 29/02/2024 12:04:27

Num. 162747138 - Pág. 1

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usuário: ABEL GOMES CUNHA - Data: 25/03/2025 15:15:44

Acusado: Adeilson Pedro da Silva e Raquel Rodrigues da Silva.

O Doutor João Paulo Barbosa Lima, Juíz de Direito,

FAZ SABER ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca deprecada que do processo acima indicado foi extraída a presente, deprecando o seu cumprimento e devolução como de direito.

Finalidade: CITAR as pessoas abaixo indicada para no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação que lhes é imputada, por escrito, conforme manda o art. 396 do CPP (denúncia anexa).

**Destinatário(s):**

**Acusado: ADEILSON PEDRO DA SILVA, filho de Maria do Socorro Batista de Lima e de pai não informado, portador do CPF nº 104.961.534-47.**

End.: QUADRA QC 03, ROSSI PARQUE NOVA CIDADE I, 201, BLOCO 20, BAIRRO CIDADE JARDINS,  
VALPARAÍSO DE GÓIAS – GO



Este documento foi gerado pelo usuário 040.\*\*\*.\*\*\*-81 em 11/07/2024 20:23:01  
Número do documento: 24022912042731600000158968580  
<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022912042731600000158968580>  
Assinado eletronicamente por: JOAO PAULO BARBOSA LIMA - 29/02/2024 12:04:27

Num. 162747138 - Pág. 2

Eu, Helane Klayne D. de Medeiros, o digitei e conferi.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 29 de fevereiro de 2024

**João Paulo Barbosa Lima**

**Juiz de Direito**

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CRIMINAL  
Usuário: ABEL GOMES CUNHA - Data: 25/03/2025 15:15:44



Este documento foi gerado pelo usuário 040.\*\*\*.\*\*\*-81 em 11/07/2024 20:23:01  
Número do documento: 24022912042731600000158968580  
<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022912042731600000158968580>  
Assinado eletronicamente por: JOAO PAULO BARBOSA LIMA - 29/02/2024 12:04:27

Num. 162747138 - Pág. 3

 *Poder Judiciário* **Malote Digital**  
Impresso em: 12/07/2024 ?s 17:03

RECIBO DE ENVIO	
<b>Documento:</b>	comprovante devolução cp Adeilson Pedro Da Silva.pdf
<b>Código de rastreabilidade:</b>	809202410692033
<b>Remetente:</b>	2ª Vara Criminal (crimes em geral e precatórias criminais) - Valparaíso de Goiás Ana Cristina Pereira Dias
<b>Data de Envio:</b>	12/07/2024 17:00:47
<b>Assunto:</b>	CARTA PRECATÓRIA DEVIDAMENTE DEVOLVIDA POR E MAIL EM 14/05/2024. SEGUE COMPROVANTE EM ANEXO.

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
1ª Vara Criminal de Santa Cruz do Capibaribe (TJPE)		

